



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 005/17 – DOEAL/MT DE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E, do Regimento Interno, altera o Ato nº 040/16, alterado pelo Ato nº 01/17, que constitui Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Comércio de Bens, Serviços, Turismo e Indústria do Estado de Mato Grosso, publicado no DO de 19 de outubro de 2016 e no DOEAL/MT de 12 de janeiro de 2017, para acrescentar os Deputados **Adalto de Freitas Filho** e **Nininho** como membros.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho